



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

Id:05D4E30C7B531048



ANEXO I

Fica estipulada cada multa em conformidade com o Valor de Referência do Município (VRM), no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco) reais, conforme tabela:

Ausência de álcool em gel no estabelecimento em lugar visível aos clientes	1 VRM	65,00
Ausência de álcool em gel em cada mesa de bar, restaurantes e lanchonetes para os clientes	1 VRM	65,00
Permitido apenas 4 pessoas por mesa em bares, restaurantes e lanchonetes	1,5 VRM	97,50
Presença de consumidores e/ou proprietários sem máscaras dentro estabelecimento comercial	2 VRM	130,00
Comerciante descumprindo horário determinado para atividade econômica que possuem	2,5 VRM	162,50
Descumprimento de distanciamento social (aglomeração no estabelecimento)	3 VRM	195,00
Descumprimento do horário estabelecido para fechamento dos estabelecimentos	3,5 VRM	227,50
Vender bebidas alcoólicas dentro e nas intermediações do estabelecimento, fora do horário de funcionamento dos bares, restaurante, lanchonetes, supermercados, mercadinhos mercearias e depósitos de bebidas	5 VRM	325,00

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, 02 de agosto de 2021.

POMPILIO EVARISTO
CARDOSO
FILHO:03685107356

Assinado de forma digital por
POMPILIO EVARISTO CARDOSO
FILHO:03685107356
Dados: 2021.08.02 13:38:50 -03'00"

POMPILIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito Municipal

Id:10EFOECF67A31486

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33

Direção de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2021
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 022/2021-PMB

O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí - PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, através do Diretor Especial de Licitações, torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado(s), que o PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO" com "ADJUDICAÇÃO POR ITEM", objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM BUSCA DE MATERIAIS DE ACESSIBILIDADE PARA PACIENTES COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, JUNTO AOS ÓRGÃOS DE SAÚDE", com valor Global previsto em R\$ 17.094,00 (dezessete mil, e noventa e quatro reais), com recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, para o exercício de 2021, foi declarada DESERTA em virtude da ausência de interessados em participar do certame, Determinando, ainda, que a presente licitação terá a REABERTURA em 13/08/2021 às 10h:00min.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima mencionado, em dias úteis de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min ou pelo telefone (89) 3497-0005.

Betânia do Piauí (PI), 02 de Agosto de 2021.

ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR
DIRETOR ESPECIAL DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

TERCEIRO TERMO ADITIVO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2020 COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA REFERIDA ATA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Divino-PI, nº 55 - Centro, São José do Divino-PI, C.N.P.J. 41.522.11/0001/45, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF: 839.920.653-91, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado as empresas, H DE BRITO PINHO ME, inscrita no CNPJ nº26.610.412/0001-37, Inscrição Estadual nº 19.591.373-6, estabelecida na Av; Nossa Senhora de Fátima, nº684, Bairro de Fátima, Piracuruca-PI, neste ato representada por sua procuradora a Sra. Leila Fontenele de Brito Passos, portadora do RG nº4.113.461 SSP-PI, CPF nº 077.415.493-40, e daqui por diante denominadas simplesmente CONTRATADAS, CELEBRAM ENTRE SI, o presente TERMO ADITIVO a ATA REGISTRO DE PREÇO, consoante disposto no Item 2.1 da Cláusula Segunda da Ata e no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93 e conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo Nº 0001/2020, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata Registro de Preço 002/2020 e aditivo de 25% do quantitativo licitado:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo da presente Ata prorrogado até 03 de outubro de 2021 a contar do dia 02 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar em 25% o quantitativo de diárias disposto na cláusula primeira da Ata SRP 002/2020, conforme tabela a seguir

TABELA 01-QUANTITATIVO ACRESCIDO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTITATIVO DE DIÁRIAS ORIGINALMENTE CONTRATADOS	ACRESCIMO DE 25% SOBRE O QUANTITATIVO	TOTAL DE DIÁRIAS APÓS O ACRESCIMO
01	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUSO UM ELETRICISTA, UM AJUDANTE COM CARRO DE SUPORTE E EQUIPAMENTOS E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK QUANDO NECESSÁRIO.	110	27	137

Parágrafo Primeiro:

Em decorrência do acréscimo de 25% sobre o quantitativo, o valor total de cada item e subitem ficam conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL (R\$)
1.	SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INCLUSO UM ELETRICISTA, UM AJUDANTE COM CARRO DE SUPORTE E EQUIPAMENTOS E UTILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK QUANDO NECESSÁRIO.	DIÁRIA	137	R\$ 650,00	R\$89.050,00

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 02 de Julho de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal
P/CONTRATANTE

H DE BRITO PINHO-ME
Leila Fontenele de Brito Passos
Procuradora
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____
2ª) _____ RG ou CPF _____